



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

NOTA PÚBLICA

O Conselho Permanente de Direitos Humanos vem a público se manifestar acerca de suas atribuições e esclarecer seu âmbito de atuação.

Instituído pela Lei 11.070/1995, de 16 de março de 1995, o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED, é um órgão colegiado integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU. Trata-se de um órgão de caráter permanente, autônomo, deliberativo e paritário, que conta com a participação de representantes do Governo do Estado e de Organizações não Governamentais - ligadas à defesa dos Direitos Humanos.

O Conselho tem por principal atribuição a formulação e a fiscalização das políticas públicas de proteção dos direitos humanos e da cidadania. Possui ainda o dever de encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhe sejam dirigidas, bem como estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes à defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana. Essas atribuições estão previstas em Regimento Interno próprio, a partir de seu artigo 7º. As atuações do órgão se dão por meio de deliberações colegiadas, em prol de causas que envolvam direitos humanos com vistas à promoção dos direitos humanos, mediante ações preventivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações contrárias à sua garantia.

Ressalte-se, ademais, que no artigo 34 do referido Regimento há previsão expressa de que “Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação expressa”. Em sendo assim, esse Conselho reprovava a atuação de qualquer pessoa, conselheira ou não, em nome deste órgão sem a prévia delegação expressa, nos termos do estatuto. Frise-se que nenhum conselheiro ou conselheira, em exercício ou não, é previamente autorizado a representar este órgão, bem como não se constitui forma de atuação do Conselho o comparecimento a audiências, reuniões ou a atos públicos de qualquer sorte sem prévia delegação.

Com essas elucidações, o Conselho Permanente de Direitos Humanos coloca-se à disposição para quaisquer explicações no tocante às suas atribuições e reitera seu comprometimento com a defesa e promoção dos direitos humanos no Estado do Paraná, além de frisar seu âmbito de atuação.

Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas e Educação em Direitos Humanos
Conselho Permanente de Direitos Humanos